

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2022

O **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz, nº 200, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.911.249/0001-13, Inscrição Estadual: Isento, torna público o procedimento licitatório conforme:

Procedimento nº 75/2022 – Dispensa de Licitação.

OBJETO: Locação de uma sala comercial de nº 701, com área de 79,05m², com um banheiro, sem vaga de estacionamento, localizada no 10º andar do Edifício Infinity Business & Shopping, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 1650, no Bairro: Centro, na Cidade de Araranguá/SC, para a instalação da Justiça Federal de Araranguá/SC.

CONTRATADA: Empresa **CAMILO & GHISI LTDA**, com sede na Avenida Expedicionário Jose Pedro Coelho, nº 2625, Bairro: Revoredo, na Cidade de Tubarão/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.070.414/0001-97, Proprietários do Imóvel, onde esta a sala nº 701, no 10º andar, com área de 79,05 m², do Edifício Infinity Business & Shopping, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 1650, no Bairro: Centro, na Cidade de Araranguá/SC, Registrado no Cartório de Imóveis de Araranguá sob nº 86.118, Livro 2-RG, Folhas 01/02, neste ato representada por seu **Sócio Administrador, LEANDRO CAMILO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2.394.811, e do CPF/MF n.º 591.835.949-49, ora denominado LOCADOR.

Valor Total: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Recurso Orçamentário: 4.02.01.2008.3390.6000

Vigência: 01/04/2022 até 01/04/2023.

Autorização: 25 de março de 2022.

Justificativa: JUSTIFICATIVA: A Administração Municipal necessitando locar com urgência imóvel para suprir a necessidade de espaço físico objetivando o funcionamento da Justiça Federal, depois de pesquisa a várias imobiliárias da cidade, buscando por um local que correspondesse plenamente às necessidades da Justiça Federal, já estabelecida na cidade de Araranguá, e com valor de aluguel compatível com os preços praticados no mercado, conforme avaliações previamente efetuadas.

Fundamentação Legal: Artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Araranguá/SC, 18 de Abril de 2022.

Cesar Antônio Cesa
Prefeito Municipal